



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1084/24, e nº 1085/24, de 12 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião com direção, chefias e coordenações de cursos, no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 12 de setembro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Lázaro Fabrício de França Souza - matrícula Siape nº 2362480; e

II - Nildo da Silva Dias - matrícula Siape nº 1505717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES